

PORTARIA Nº 9.011/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

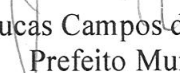
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.545/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 09.05 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coraçu*
Times em *20.10.4*/2011
pág. *06* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *25.1.04*/2011 a *02.12.5*/2011.